



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 51/2016/CONSUNI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova *ad referendum* o calendário acadêmico da Educação Aberta e a Distância - EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2017.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com observância das prescrições contidas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico de nº 23282.013116/2016-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* o calendário acadêmico da Educação Aberta e a Distância - EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria